



PORTARIA N° 346/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

| Nome | Cargo | Total Dias | Data Início | Data Fim | Retorno |
|---------------------------------|---|------------|-------------|------------|------------|
| Moises de Souza da Silva | Assessor de Gabinete Parlamentar | 07 | 09/06/2024 | 15/06/2024 | 16/06/2024 |
| Maria da Penha Inocente Campana | Assessor de Gabinete Parlamentar | 02 | 10/06/2024 | 11/06/2024 | 12/06/2024 |
| Romulo Salles Coelho | Assessor Especial de Apoio Administrativo | 01 | 10/06/2024 | 10/06/2024 | 11/06/2024 |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de junho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

